



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

1ª ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2023

Aos dois (02) dias do mês de junho de 2023 a partir das 08:30 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá abaixo identificados e designados através da Portaria nº 870, de 19 de abril de 2023 para procederem às atividades pertinentes ao processo licitatório Tomada de Preços nº 007/2023 – Processo Licitatório nº 051/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal Jose Dias dos Reis, localizada na Rua Miguel Clovis da Silva (ex Rua 54) nº 200, São Benedito, na Cidade de Ibiá/MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme Convenio de Saída nº 1261000394/2023/SEE, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ibiá, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. Compareceu no horário a seguinte licitante: **JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA – CNPJ: 11.011.268/0001-45**, neste ato representado pelo Sr. Emilio Valentim Cezari Junior, portador do CPF: 322.710.658-28. As empresas **SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – CNPJ: 23.342.609/0001-44**, **GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ: 42.276.976/0001-31** e **MV.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 43.354.688/0001-10**, protocolaram os envelopes nº 01 – Habilitação e 02 – Proposta antecipadamente. A empresa **JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA – CNPJ: 11.011.268/0001-45** não apresentou a documentação para comprovar sua condição de ME/EPP, conforme exigência do item 7.5.1 do edital. Esta empresa não possuirá os benefícios da lei complementar nº 123/2006. Já as empresas **SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI – CNPJ: 23.342.609/0001-44**, **GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ: 42.276.976/0001-31**, **MV.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 43.354.688/0001-10** apresentaram toda documentação necessária para comprovar a condição de ME/EPP, fazendo jus aos benefícios da Lei complementar 123/2006. A avaliação dos documentos referente a Qualificação Técnica foi feita pelo Sr. Luciano José Pereira, Supervisor de Projetos de engenharia, sob o registro CREA-MG-231.600/D ficando sob sua responsabilidade. A comissão permanente de licitação juntamente com Sr. Luciano José Pereira constataram que as licitantes **SOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, JG ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA** e **MV.L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** encontram-se com as habilitações regulares, sendo declaradas habilitadas à próxima fase do certame. A empresa **GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ: 42.276.976/0001-31** não comprovou o item 7.3.2.2.1.3 – Execução de alambrado de no mínimo 109,97 m². Tendo como fundamento o Princípio de Vinculação ao Instrumento Convocatório, referida empresa foi declarada inabilitada. Após a conferência dos documentos, a Sra. Presidente passou para que os mesmos fossem rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Ibiá e pelo Sr. Luciano José Pereira. Tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea “a”, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que os trabalhos seriam suspensos pelo prazo de (05) cinco dias úteis para interposição ou não de recursos, contados a partir da data da publicação na imprensa oficial do Município de Ibiá-MG (Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e Mural de Avisos) e site institucional, que será realizada no dia 05/06/2023. O prazo inicial para interposição de recurso começará em 06/06/2023 e terminará no dia 14/06/2023. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, fica marcado o dia 15/06/2023, às 08:30 horas como nova data para continuação do certame e abertura das propostas dos licitantes considerados habilitados, para cuja sessão todos os licitantes saem expressamente intimados. Caso haja a interposição de recursos, os licitantes serão notificados através de publicação na imprensa oficial do Município, pelo site institucional e por email, ficando intimadas que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação para apresentação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG

contrarrrazões ao recurso, ficando cancelada a sessão de abertura das propostas previamente marcada para o dia 15/06/2023 às 08:30hs. A presidente da Comissão Permanente de Licitação assegurou vista imediata dos autos às empresas licitantes. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, e pelo responsável técnico do município, ficando o presente certame suspenso até ulterior deliberação.

Mariluce Cristina Soares
(Presidente)

Eduardo Henrique Brito
(Membro)

Otávio Antônio de Sá Oliveira
(Membro)

Avaliação da Qualificação técnica:

Sr. Luciano José Pereira
Supervisor de Projetos de engenharia
CREA-MG-231.600/D